



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 08/2024

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ”

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e:

I – Considerando as disposições da L.O.M. c/c com as disposições do art. 84, XVII;

II – Considerando os ditames do art. 69 da LM n.º 046/1990, de 20/12/1990, a qual dispõe sobre o RJU do funcionalismo público desta municipalidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço, à Servidora Pública Municipal, Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o vencimento base, a partir de 01/05/2024 relativos aos períodos aquisitivos compreendidos entre 29/04/2019 a 28/04/2024 por perfazer o tempo de serviço exigido conforme dispositivos legais;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/05/2024.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**JOSE LEONCIO
DE ALMEIDA:
51157233953**

Assinado digitalmente por JOSE LEONCIO DE ALMEIDA:
51157233953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JOSE LEONCIO DE ALMEIDA:51157233953
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Marilena-PR
Data: 2024.05.24 09:41:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

José Leôncio de Almeida
Vereador Presidente